



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 173, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

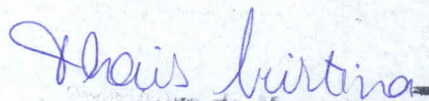
Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional					Dotação	Anulação de Dotação					Valor
	Funcional Programática						Funcional Programática					
62	02.04.01 12.361 0005	2014	3.3.90.46.00	60	02.04.01 12.361 0005	2014	3.1.90.13.00	25.000,00				

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

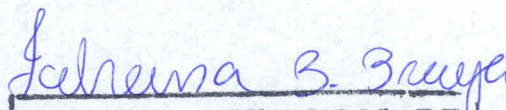
TEIXEIROPOLIS, 12 de Setembro de 2024


ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO


Secretaria do Município de
Teixeirópolis - RO

PUBLICADO

De 12/09 a 22/09/24


CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 12/09 a 22/09/24